

## TERMO DE REFERÊNCIA

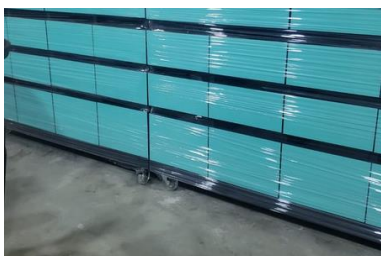
### AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – GAVETAS “SETBOX” - PARA A TRANSIÇÃO 4.0 DAS FÁBRICAS DE CULTURA

#### 1. ESCOPO E OBJETO

Aquisição de mobiliário para Fábricas de Cultura Diadema e Brasilândia, no subtipo gavetas “setbox”.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

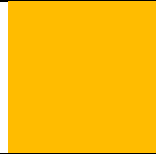


As gavetas deverão ser de MDF com acabamento em laca, com previsão para instalação em corredeira telescópica, exemplificadas nas fotos abaixo:



As gavetas a serem adquiridas farão parte dos móveis abaixo tipificados. As gavetas ali mostradas são meramente referenciais, apenas para ilustração de quantidade, tamanho relativo e posicionamento.

 <p>Armário para ferramentas com painel perfurado, para 12 gavetas</p>	 <p>Armário para ferramentas sem painel perfurado, para 12 gavetas</p>	 <p>Estante setbox, para 24 gavetas</p>
---	--	--

Faz parte do escopo dessa concorrência o fornecimento e a instalação das gavetas conforme discriminação abaixo e detalhamento a seguir:

Gaveta G	129 unidades	196 mm altura 300 mm largura 420 mm profundidade		cor amarelo ouro
Gaveta M	157 unidades	128 mm altura 300 mm largura 420 mm profundidade		cor azul royal
Gaveta P	78 unidades	90 mm altura 300 mm largura 420 mm profundidade		cor azul royal

DESCRIÇÃO DO MÓVEL	QT. DE MÓVEIS			GAVETAS POR MÓVEL			SUBTOTAL DE GAVETAS		
	BRA	DDM	TOTAL	G	M	P	G	M	P
Armário para ferramentas com painel perfurado para 12 gavetas	1	2	3	4	8		12	24	0
Armário para ferramentas sem painel perfurado para 12 gavetas		2	2	4	8		8	16	0
Estante setbox para 24 gavetas	7	6	13	9	9	6	117	117	78
<b>TOTAL DE GAVETAS NECESSÁRIAS BRA / DDM</b>							<b>137</b>	<b>157</b>	<b>78</b>
<b>SOBRA DE GAVETAS DE OUTRAS FÁBRICAS, A SER UTILIZADA EM DDM</b>							<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL A SER ADQUIRIDO</b>							<b>129</b>	<b>157</b>	<b>78</b>
<b>SUBTOTAL BRA</b>							<b>67</b>	<b>71</b>	<b>42</b>
<b>SUBTOTAL DDM</b>							<b>62</b>	<b>86</b>	<b>36</b>

Não faz parte do escopo o fornecimento das corrediças telescópicas nem de puxadores.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mobiliários se faz necessária para equipar as novas salas de aula destinada às atividades do Programa de Arte Conectividade e Tecnologia, no âmbito do conceito das Fábricas 4.0.

### 4. LOCAIS DE ENTREGA

**DDM – Fábrica de Cultura Diadema:** R. Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Centro, Diadema - SP, 09920-710

**BRA - Fábrica de Cultura Brasilândia:** Av. General Penha Brasil, 2508 – Brasilândia, São Paulo - SP,

## 5. PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM

Em até 30 dias do pedido de compra.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Mínimo de 28 dias.

## 7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no mercado.

## 8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

A Proposta Técnico-Comercial deverá ser entregue via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até o dia 20/04/2023 às 17h, devendo conter os itens abaixo:

- a) Razão social;
- b) Número do CNPJ;
- c) Imagem das gavetas;
- d) Endereço;
- e) Telefone;
- f) Nome do contato e endereço eletrônico;
- g) Detalhamento do produto ou serviço;
- h) Condição de pagamento e prazos de garantia;
- i) Lista detalhada dos itens ofertados contendo o preço unitário de cada um, assim como o valor total, conforme **Planilha Referência Base**, a partir de uma cópia da mesma.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).



## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 9.1 Habilitação

Serão habilitadas as propostas em que:

- a) Contiverem preço unitário para todos os itens constantes da Planilha de Referência Base;
- b) O objeto das atividades da PROPONENTE seja compatível com o fornecimento solicitado neste Termo de Referência;
- c) A PROPONENTE envie 2 referências comerciais de fornecimentos realizados compatíveis ou similares ao deste Termo de Referência.

### 9.2 Inabilitação

Serão inabilitadas as PROPONENTES que não atenderem ao item 9.1 ou que não apresentarem, no momento da formalização, os documentos listados no item 10.

### 9.3 Critérios para classificação das propostas

As referências técnicas do mobiliário constituem e materializam a concepção de projeto arquitetônico como serviço criativo de caráter singular para a conformação do layout de ocupação dos espaços. Considerando-se a necessidade de preservação conceitual e estética dos projetos de arquitetura e layout dos espaços, faz-se necessário que o conjunto dos móveis especificados seja respeitado para harmonização com o projeto.

A área solicitante, com eventual apoio dos projetistas, utilizará os critérios abaixo para análise da aderência das propostas às especificações dos produtos objeto deste Termo de Referência:

- a) As medidas do produto ofertado devem ser as mesmas do produto referenciado na Planilha Referência Base;
- b) A qualidade dos materiais construtivos deve ser igual ou superior à do produto referenciado na Planilha Referência Base;
- c) As características estéticas do produto ofertado devem ser similares às do produto referenciado na Planilha Referência Base.

### 9.4 Julgamento

Menor preço unitários dos itens aderentes conforme critérios definidos em 9.3.

### 9.5 Desclassificação

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem os critérios definidos em 9.3.

## 10. DOCUMENTAÇÃO

A PROPONENTE deverá enviar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Dados bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 29 de março de 2023.

RENZO DINO SERGENTE ROSSA  
**Diretor de Fábricas de Cultura**